



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7665 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996.

Nomeia Secretária Especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, combinado com o § 1º do art. 263, da Constituição Estadual e, art. 14 da Lei Complementar nº 133, de 22 de junho de 1995,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 23.10.96, MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO, Secretária de Estado Especial de Acompanhamento de Programas e Projetos de Desenvolvimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3656 de data 17/12/96

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ DE ARAÚJO
RIBEIRO, Governador do Estado de Mato Grosso,
decretamos o seguinte:

DECRETO

- Art. 1º - Esta Portaria estabelece o Regulamento de Controle de Qualidade da Água para o Município de Mato Grosso, em conformidade com o Decreto nº 10.000, de 1996.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogamos as disposições em contrário.
- Dado no Palácio do Governo do Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 1996.

[Signature]
VALDIR RIBEIRO

[Signature]
JOSE DE ARAUJO RIBEIRO
Governador do Estado